

DIRETORIA EXECUTIVA

RESOLUÇÃO Nº 948

Em 29 de agosto de 2025.

A Diretoria Executiva da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf, em sua 2057ª Reunião Ordinária, no uso de suas atribuições e tendo em vista o artigo 72 do Estatuto Social,

RESOLVE:

I - Homologar, com base no Termo de Julgamento - 1ª/SL (peça 135), no Relatório de Diligências (peça 136) e no Termo de Julgamento - 1ª/SL (peça 140), constantes do processo nº 59510.001850/2024-01, o resultado da licitação referente ao Edital nº 90005/2025, na modalidade Licitação Eletrônica - Lei 13.303/2016, do tipo "Menor Preço", que tem por objeto a contratação de empresa para execução das obras de drenagem e pavimentação com concreto betuminoso usinado a quente da estrada que liga o Distrito de Santana do Mundo Novo à MG-308, no município de Juramento, na área de atuação da 1ª Superintendência Regional da Codevasf, no estado de Minas Gerais, que declarou como vencedora a empresa LOCADORA TERRAMARES LTDA., CNPJ nº 05.371.926/0001-07, no valor global de R\$ 1.769.999,38 (um milhão setecentos e sessenta e nove mil novecentos e noventa e nove reais e trinta e oito centavos), a preços de junho de 2024.

II - Adjudicar os serviços à vencedora e autorizar a 1ª Superintendência Regional da Codevasf contratar a empresa LOCADORA TERRAMARES LTDA., CNPJ nº 05.371.926/0001-07, para a execução das obras de drenagem e pavimentação com concreto betuminoso usinado a quente da estrada que liga o Distrito de Santana do Mundo Novo à MG-308, no município de Juramento, na área de atuação da 1ª Superintendência Regional da Codevasf, no estado de Minas Gerais, pelo valor de R\$ 1.769.999,38 (um milhão setecentos e sessenta e nove mil novecentos e noventa e nove reais e trinta e oito centavos) a preços de junho de 2024.

Os recursos correrão à conta da Categoria de Programação Orçamentária nº 15.451.2217.1D73.0001 - Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária, sob gestão da 1ª Superintendência Regional da Codevasf, conforme CRP nº 089/2025 L.00 (peça 104). Dotação a empenhar em 2025: R\$ 0,00; Necessidade de dotação estimada para o exercício atual: R\$ 0,00.

LUCAS FELIPE DE OLIVEIRA

Diretor - Presidente

Proposição nº 952/2025

Processo nº 59510.001850/2024-01